



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ATA N.º3/2015

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, na Casa do povo da Urzelina, Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal das Velas, presidida pela senhora Maria Isabel Góis Teixeira, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Contas Consolidadas do Exercício Económico de 2014;**-----

-----3- **Segunda revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2015;**---

-----4- **Relatório Final de Liquidação da empresa VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação.**-----

-----A Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em junho, de acordo com o estipulado pela Lei n.º75/2013, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada dos senhores deputados municipais Luís Manuel Batista Furtado Pereira, substituído pela senhora deputada municipal Elisabete de Fátima Azevedo Alves, Maria de Fátima Silveira, substituída pelo senhor deputado municipal Hélder Fernando de Sousa Teixeira, e Hélio Silveira da Rosa, presidente da Junta de Freguesia de Velas, substituído pela secretária da Junta, a senhora Mónica Susana Viegas Alvernaz. Visto que a última ainda não tinha tomado posse como membro da Assembleia, a Presidente solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à leitura da ata de tomada de posse (em anexo) e posteriormente à **chamada dos senhores deputados municipais.**-----

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais Maria Isabel Góis Teixeira, João Manuel Estrela Maciel, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Ana Paula Silveira e Silva, Maria da Luz Silva das Graças, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Elisabete de Fátima Azevedo Alves, Armando Manuel Gambão Soares Cordeiro Bettencourt, Rosa do Céu

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Batista Pinto, Liliana Isabel Monteiro Ramos de Melo Maciel Almeida, Fernandino Bettencourt de Simas, José Júlio Maciel Rodrigues, Cátia Filipa Vieira da Cunha Coquete, André Miguel da Silveira, José Luís Dias Bettencourt, Fernando Jorge Pereira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe Galego Ataíde, Rúben Fernando Alves Serpa, Alberto Manuel Soares Almeida e Mónica Susana Viegas Alvernaz.-----

-----**Verificada a presença de todos os membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----A Presidente procedeu à leitura da ordem do dia e informou que o Município solicitou a **deliberação em minuta de todos os pontos da ordem do dia exceto o primeiro**. Colocou a votação a aprovação destes pontos em minuta e, na ausência de inscrições, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**.-----

-----A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o art. 39.º conjugado com o art.71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o art. 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º2, de 28 de abril corrente, e abriu as inscrições.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação da mesma, a qual foi **aprovada por maioria**, contando com a abstenção da deputada municipal Elisabete Alves por não ter estado presente na última sessão.-----

-----Ainda no mesmo período, a Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida**:-----

- 1 - Envio das atas n.ºs 8, 9, 10 e 11/2015 da CMV;-----
- 2 - Jornais Voz das Misericórdias e Associação;-----
- 4 - Voto de saudação “Santa Catarina e Queijo São Jorge DOP conquistam prémios nacionais” do Gabinete da Presidência da ALRAA;-----
- 5 - Voto de congratulação “Produtos Jorgenses conquistam prémios de qualidade a nível nacional” do Gabinete da Presidência da ALRAA;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

- 6 – Voto de pesar “falecimento de José Damião de Almeida” do Gabinete da Presidência da ALRAA;-----
- 7 - Informação n.º7/2015 emitida pela divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da CMV a esclarecer as dúvidas suscitadas no âmbito do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Água;-----
- 8 - Convite do Senhor Secretário Regional de Turismo e Transportes para o Encontro de Turismo para recolha de contributos no âmbito da elaboração do plano estratégico e de marketing para o turismo nos Açores – Horizonte 2020;-----
- 9 - Envio de intervenção em Plenário “Declaração Política” do Grupo Parlamentar do CDS-PP;-----
- 10 - Convite do Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura para a XIV Gala do Desporto Açoriano;-----
- 11 - Convocatória para a reunião ordinária do Conselho de Ilha;-----
- 12 - Resolução do XXII Congresso da ANMP;-----
- 13 - Convite da Associação AtlânticFut para o IV AtlânticFut Cup – São Jorge 2015 e respetiva cerimónia de encerramento;-----
- 14 - Convite da Junta de Freguesia de Santo Antão para a final do concurso “Cultura ao Quadrado”, que assinala o aniversário da freguesia, e para noite de fados para angariação de fundos;-----
- 15 - Convite da Santa Casa da Misericórdia das Velas para a cerimónia de inauguração do edifício que servirá o CAO e de lar residencial, presidida pelo Presidente do Governo Regional;-----
- 16 - Requerimento do deputado municipal Luis Pereira a solicitar cópia integral do processo de licenciamento de Pedreira na Freguesia da Urzelina;-----
- 17 - Ofício da CMV a dar resposta ao requerimento apresentado pelo deputado municipal Luís Pereira;-----
- 18 – Circular da DROAP com análise do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;-----
- 19 – Convite da Misericórdia das Velas e do Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar para a sessão de abertura do colóquio Viagens, Produtos e Consumos Artísticos, e o Espaço ultramarino português: 1450-1900.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

-----A Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, e abriu inscrições para apresentação de propostas, votos ou requerimentos.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Armando Bettencourt** para apresentar um voto de recomendação (em anexo), do Grupo Municipal do CDS-PP, a fim de que as Comissões compostas por membros da Assembleia elaborem relatórios das suas reuniões e que os mesmos sejam divulgados nas sessões da Assembleia.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal Rúben Serpa** para mencionar que a Comissão Permanente tem elaborado relatórios dos seus trabalhos.-----

-----O **deputado municipal João Estrela** explicou que a Comissão Permanente tem elaborado relatórios mas que as restantes Comissões não o têm feito, pelo que o recomendam.-----

A **Presidente da Assembleia** colocou o voto de recomendação à consideração dos deputados municipais, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal André Silveira** para apresentar um voto de congratulação (em anexo), do Grupo Municipal do CDS-PP, à Comissão organizadora da IV edição do AtlânticFut Cup.-----

A **Presidente da Assembleia** colocou o voto de congratulação à consideração dos deputados municipais, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----A **deputada municipal Cátia Coquete** apresentou uma proposta (em anexo) do Grupo Municipal do PSD, para que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realize na freguesia das Manadas.-----

A **Presidente da Assembleia** colocou a proposta à consideração dos deputados municipais. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

-----A Presidente, em conformidade com o n.º2 do art.71.º do Regimento, abriu o período de intervenção do público e, na falta de inscrições, passou para o período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município por parte dos deputados municipais, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal João Estrela**, alertando que iria colocar diversas questões ao Presidente do Executivo sobre o evento da XXVIII Semana Cultural das Velas. Desse modo, começou por questionar o critério de distribuição das tascas.-----

O **Presidente do Executivo** esclareceu que o critério foi tornado público através dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

meios de comunicação social e dos locais de estilo. Utilizaram o critério do ano anterior, ou seja, colocaram um edital a disponibilizar a todas as instituições sem fins lucrativos, com interesse em explorar espaços no evento, a possibilidade de apresentarem um requerimento com a pretensão de participarem no sorteio que visa conceder os espaços, sendo também condição a apresentação dos estatutos da organização, um plano de atividades, e uma ata da tomada de posse dos corpos gerentes da instituição.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal João Estrela** para manifestar discórdia pelo critério de distribuição selecionado porque na sua aplicação permite que instituições com muita atividade não tenham direito a um espaço para montarem uma tasca e que outras sem qualquer atividade, o tenham. Alertou que quem realiza os sorteios deve ter isso em atenção, e que, além disso, deve-se pedir a assinatura de um termo de responsabilidade aos dirigentes das instituições para garantir que a tasca irá funcionar para detenção de fundos para as próprias. Referiu, também, que discorda da localização da tenda eletrónica, bem como a maioria das pessoas, porque pode gerar o envio de garrafas para o mar, apesar do controlo das mesmas, colocando os banhistas em risco. Outro motivo da sua discórdia deve-se à proximidade com a Casa Mortuária das Velas e, questionou, como se procederá em caso de falecimento de algum munícipe. Por último, explicou que discorda que se cobre entradas porque não é acessível para todos, questionando se existirá uma alternativa para que quem não pode/quer pagar consiga ouvir música junto às tascas.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que é legítimo discordarem do critério de atribuição das tascas, no entanto, no ano anterior nenhuma instituição se manifestou em contrário e/ou sugeriu alternativa. Além disso, optou-se por esta via para poderem leiloar os espaços gratuitamente. Saliu que avaliar a atividade das instituições é muito difícil e poderia excluir as de acção social que com essa avaliação ficariam em desvantagem. Explicou que não têm forma de provar se as instituições utilizam as tascas para exploração em nome próprio, e sugeriu que a Assembleia se o pretender entregue um documento a definir os critérios para distribuição que considera corretos. Mencionou que atualmente já é assinado um documento, que é anexado ao regulamento, por dois membros das instituições e que contém uma série de exigências. Em relação à tenda eletrónica, afirmou que quando são tomadas decisões, estas serão sempre motivo de discórdia. Exemplificou através do campo de futebol de praia localizado na zona balnear da Poça dos Frades, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

é causa de discórdia, porque há pessoas que não concordam com a existência do mesmo, contudo defende que deve existir porque os jovens também têm direito a espaços de lazer. Mencionou que no ano anterior foram criticados por não terem um cartaz jovem e este ano decidiram ter um cartaz o mais abrangente possível, inclusive com uma tenda eletrónica, conforme também existe nas festas das outras ilhas. Quanto à localização da tenda, a organização ponderou outros locais, contudo a Poça dos Frades revelou-se o local com maiores condições. No entanto está totalmente disponível para que esta Assembleia Municipal recomende outros locais para realização de tenda eletrónica no próximo ano. Explicou que a tenda tem horário de funcionamento, pelo que apenas pode iniciar o som 30 minutos após terminar o último concerto, e tem horário de fecho, na quinta-feira e no domingo encerrará às 4H00 e na sexta-feira e no sábado às 6H00. As tascas podem ficar abertas até uma hora e meia após o término do último concerto, permitindo às pessoas que não pretendem frequentar a tenda e que, tal como ele, preferiram usufruir das tascas. Quanto ao pagamento da entrada na tenda, definiram-no em conjunto com a empresa contratualizada de modo a que o mesmo seja de baixo valor, e considera-o bastante razoável comparando com os preços praticados noutras ilhas. Esclareceu que a Câmara e a Associação Cultural apenas disponibilizam o espaço e a eletricidade para a tenda, tudo o resto é pago pela empresa contratualizada. Quanto à situação da Casa Mortuária explicou que a Vila estará em festa, pelo que será sempre um incómodo para a Casa Mortuária, quer a música da tenda eletrónica quer a do palco, e que existe outra no Concelho, a Casa Mortuária de Rosais, que poderá ser uma solução para permitir mais sossego e privacidade aos familiares. Salientou que não haverá garrafas no espaço da festa, podendo haver garrafas que tragam dos cafés, mas não no recinto da festa pois será tudo vendido em copos de plástico. Se surgir alguma garrafa na Poça dos Frades explicou que não poderão responsabilizar a tenda por isso, pois não vão servir nada em garrafas ou copos de vidro. Acrescentou que as casas de banho vão estar em funcionamento durante o evento e, além de limpas durante a noite, serão limpas às sete da manhã para ficarem à disposição dos banhistas, além de que o espaço de solário estará vedado aos utilizadores da tenda.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal João Estrela**, manifestou que o Presidente referiu que prefere ficar na zona das tascas mas que essa será uma permanência curta visto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

as mesmas fecharem cedo. Nesse seguimento, questionou por que motivo um espaço fecha e outro pode ficar aberto, e que discorda desse horário.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que em nenhum evento as tascas ficam abertas até às seis da manhã, e que concedem que as mesmas fiquem abertas até uma hora e meia após o fim do último concerto.-----

-----Inscreveu-se a **deputada municipal Liliana Almeida** questionou quando será implementado o sentido de trânsito da Rua Infante Dom Henrique, nas Velas, que julga já estar decidido em Comissão de Trânsito, para prevenir acidentes. Propôs, relativamente à tenda eletrónica, numa tentativa de não ser redundante, e como forma de relaxar os munícipes, que haja uma equipa de limpeza logo pela manhã na Poça dos Frades, visto que há muitos idosos a usufruírem da mesma nesse horário, além de um reforço da segurança.-----

O **Presidente do Executivo** explicou que ainda não foi colocada sinalização na rua em questão porque houve muita indefinição da empresa Portos dos Açores, S.A. quanto ao melhor sentido a atribuir à mesma devido às obras. Quando for definitivo vão colocar a sinalização devida que será em princípio no sentido de descer. Quanto à tenda eletrónica, informou que está tudo definido para que às sete da manhã o espaço da Poça dos Frades esteja limpo e pronto a ser utilizado pelos banhistas. Salientou que, a nível de segurança, para a montagem da tenda necessitam da autorização do Capitão de Porto da Horta, da Direção Regional de Assuntos do Mar, e presença efetiva de policiamento.-----

Não havendo mais inscrições neste período, a Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia** e abriu as inscrições. Na falta de inscrições, deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia: **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra para dar a conhecer, por não constar da Informação, que a questão do ensaibramento dos caminhos agrícolas tem sido um assunto moroso, no entanto já deram início aos procedimentos para aquisição de um trator para o ensaibramento, e estimam que chegará dentro de sessenta dias. Na última sessão compreenderam que não havia unanimidade das Juntas para realizar o trabalho conjunto

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

com recursos das mesmas e da Câmara, por isso decidiram contratar uma empresa para o serviço. Conseguiram que na primeira quinzena de julho se inicie o trabalho de intervenção nos caminhos agrícolas do Concelho e, por isso, já estão em andamento os processos para adjudicação dos trabalhos a uma empresa local. Irão iniciar os trabalhos na Freguesia do Norte Grande por ser a que tem os caminhos mais degradados, prolongando-se para as restantes Freguesias do Concelho.-----

-----Não havendo inscrições no primeiro ponto, a **Presidente da Assembleia** passou para o **ponto dois** da ordem do dia: **Contas Consolidadas do Exercício Económico de 2014**; e solicitou ao Presidente do Executivo que prestasse algum esclarecimento.-----

-----O **Presidente do Executivo** transmitiu que as contas em questão são as anteriormente aprovadas, mas consta da lei que em junho deve ser consolidada a receita e a despesa, da Câmara e das empresas municipais, bem como o valor total da dívida de ambas. No ano de 2014, o Município arrecadou uma receita no valor de dez milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos (€10.337.594,74) e teve uma despesa de nove milhões quatrocentos e dezanove mil e duzentos e onze euros e trinta e sete cêntimos (€9.419.211,37) e o valor global da dívida, a trinta e um de dezembro de 2014, é de seis milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze euros (€6.145.415,00). O Relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) apenas contém uma reserva para que o Município continue a regularizar o seu património, porque muito desse não estava registado, um trabalho que tem sido desenvolvido, para assegurar o valor real do património do Município. Além disso, antes não estava previsto, mas agora aplica-se, que o fundo de apoio municipal, criado para ajudar os Municípios que estão com dificuldades financeiras, sendo 50% desse suportado pelos restantes Municípios do país, e 50% pelo Governo da República Portuguesa, deve ser considerado como dívida. Referiu que o apoio desse fundo é dado durante sete anos, o Município irá pagar sensivelmente quarenta e quatro mil euros (€44.000,00) anuais, e irão pagar numa tranche em junho e outra em dezembro. Informou que já pagaram a primeira tranche num valor de aproximadamente vinte e dois mil euros (€22.000,00). Assim, os Municípios que estão a emprestar montantes para o fundo receberão no final dos sete anos o valor do empréstimo acrescido do valor de uma taxa de juro acordada a nível nacional. Apesar da situação financeira do nosso Município considera que é



Handwritten signature in blue ink

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

preferível emprestem esse dinheiro aos Municípios em saneamento, do que estarem a recebê-lo e depois terem de pagá-lo.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues**, informou a posição do Grupo Municipal do PS. Felicitou o Executivo e todo o serviço camarário pelo trabalho feito nas contas consolidadas. No entanto, sendo um assunto relacionado com as empresas municipais a posição do Grupo é a da abstenção.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 13 abstenções dos Grupos Municipais do PSD e do PS, e em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto três** da ordem do dia: **Segunda revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2015**, dando a palavra ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que este ponto prende-se sobretudo com duas situações, sendo uma delas a abertura de uma rubrica para receber o dinheiro das empresas municipais, sensivelmente mil e quinhentos euros (€1.500,00), no âmbito da liquidação das mesmas. Prevê-se também, nas receitas de capital, a abertura de uma rúbrica que permita receber da Casa do Povo dos Rosais e dos Escuteiros a verba ainda em falta para conclusão do Edifício Sol, 170.000,00€ e 100.000,00€, respetivamente. O Governo tem o compromisso de transferir a verba em falta às duas instituições para que as mesmas a transfiram para o Município, que assumiu a posição da Terra de Fajãs, E.M.S.A. – Liquidada no protocolo para a construção do Edifício Sol.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente colocou o ponto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do CDS-PP e 13 abstenções dos Grupos Municipais do PSD e do PS, e em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A Presidente da Assembleia passou para o **ponto quatro** da ordem do dia: **Relatório Final de Liquidação da empresa VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação**. Pediu ao Presidente do Executivo que prestasse esclarecimentos.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que estimava que as empresas municipais estivessem encerradas no final do mês de maio, no entanto, apenas a Terra de Fajãs,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

E.M.S.A.-Liquidada está encerrada com um auto de liquidação registado na Conservatória do Registo Comercial de Velas e na Autoridade Tributária (AT). Relativamente à VelasFuturo, E.E.M.-Em liquidação, os procedimentos estão todos realizados e a empresa está inativa, apenas não está encerrada porque a notária explicou que uma vez que a VelasFuturo, E.E.M. –Em liquidação não tem Assembleia Geral não pode aprovar as contas finais da empresa e, por isso, o Relatório Final de fecho da empresa deve ser validado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, para posteriormente se entregar o auto de liquidação. Mencionou que, as dívidas das empresas aos fornecedores estão todas liquidadas, exceto as que não cumprem os procedimentos legais obrigatórios, pelo que constituíram uma provisão para o caso de posteriormente terem de pagar por ordem judicial. Os empréstimos das empresas estão regularizados, com o pagamento das prestações em dia. Acrescentou que chegaram a acordo com a funcionária da Terra de Fajãs, E.M.S.A.-Liquidada, com o pagamento de um valor de vinte e cinco mil euros (€25.000,00) mais descontos e vencimentos em atraso. Referiu que as empresas continham apenas dois ativos, uma viatura da marca “Mitsubishi Space Star” e o terreno onde foi construído o Polidesportivo dos Rosais, que foi inscrito na Conservatória e nas Finanças no valor de cerca de trezentos mil euros (€300.000,00). O problema coloca-se porque apesar de a Câmara Municipal estar isenta do pagamento do Imposto Municipal de Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) a VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação, que recebeu os ativos da Terra de Fajãs, E.M.S.A.-Liquidada, não está, por isso a AT pretende que seja executado o pagamento do IMT sob o valor dos cerca de trezentos mil euros (€300.000,00) em que está avaliado o terreno, que seriam posteriormente devolvidos ao Município. Mas, coloca-se a questão de saber sob que pretexto jurídico poderá o Município pagar IMT quando está isento desse valor. Assim aguardam uma resposta da AT, na expectativa de que isto se resolva sem que seja necessário proceder ao pagamento.-----

-----Inscreveu-se o **deputado municipal José Júlio Rodrigues**, para mencionar a importância de cessar a atividade das empresas municipais, indo de encontro àquelas que sempre foram as pretensões do Grupo Municipal do PS. Elogiou o bom senso que foi surgindo durante o processo, nomeadamente a descida do valor do empréstimo que poderia agora ter agravado o valor que a Câmara tem a pagar. Referiu que o Grupo

10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Municipal do PS congratula o trabalho desenvolvido pelo Executivo para resolver a situação, lamentando apenas o tempo gasto com o assunto que poderia ter sido evitado. Por último, explicou que a posição do Grupo é a da abstenção.-----
-----Não havendo inscrições, a Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com catorze votos a favor dos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP, e seis abstenções do Grupo Municipal do PS.**-----
Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

Paio José dos Reis

Juan de Luz Silves

[Signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, na freguesia da Urzelina e na Casa do Povo da Urzelina, servindo de sala para esta sessão da Assembleia Municipal das Velas, onde se encontra Maria Isabel Góis Teixeira, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, na falta do Sr. Hélio Silveira da Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Velas, conforme justificação apresentada por ofício, a mim entregue no dia dezassete de junho do corrente ano de dois mil e quinze, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a senhora Mónica Susana Viegas Alvernaz, comigo, Maria da Luz Silva das Graças, primeiro secretário desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Esta cidadã é a secretária da Junta de Freguesia de Velas, é residente na Avenida do Livramento 9800-522 na Vila das Velas, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portadora do cartão de cidadão número 11048814.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instaladora e por mim, Maria da Luz Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.



Proposta

Considerando que é importante escutar as opiniões da população do nosso Concelho, bem como valorizar a proximidade com este órgão deliberativo, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a próxima Assembleia Municipal se realize na freguesia das Manadas.

Velas, 25 de junho de 2015

<i>João António Sérgio</i>	
<i>Colman Manuel Almeida</i>	
<i>Cécilia Costa</i>	
<i>João António</i>	
<i>Elisabete Alves</i>	
<i>Ulisses</i>	
<i>Paula Silva</i>	
<i>António</i>	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 25 de junho de 2015 deliberou aprovar em minuta, para imediata excecutoriedade, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, *as contas consolidadas do exercício económico de 2014*.

Velas, 25 de junho de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 25 de junho de 2015 deliberou aprovar em minuta para imediata exequibilidade, com 7 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Popular e 13 abstenções do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Socialista, *a segunda revisão ao orçamento para 2015 do Município das Velas e às Grandes Opções de Plano (GOP), com reforços em receitas correntes no valor de mil e quinhentos euros, em receitas de capital no valor de dez euros, e às despesas correntes no valor de mil e quinhentos euros, e referente às GOP com a inscrição, no financiamento não definido, da verba de trinta e nove mil novecentos e noventa euros, bem como para os anos seguintes, correspondente a 2016, no valor de duzentos e trinta mil euros.*

Velas, 25 de junho de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

CERTIDÃO

Maria Isabel Góis Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sessão ordinária de 25 de junho de 2015 deliberou aprovar em minuta, para imediata executoriedade, por maioria, *com 14 votos a favor do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Grupo Municipal do Partido Popular e 6 abstenções do Grupo Municipal do Partido Socialista, o Relatório Final de Liquidação da empresa VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação.*

Velas, 25 de junho de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Isabel Góis Teixeira

